

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA AEVSF, REALIZADA NO DIA 12.05.2008, às 16:00 horas, NA SALA DE VÍDEO – CONFERÊNCIA DA FACAPE.

Aos doze (12) dias do mês de maio de dois mil e oito (2008), as dezesseis (16) horas, na Sala de Vídeo Conferência da FACAPE - Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina, compareceram os seguintes membros para a 2ª (segunda) reunião do ano de 2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da AEVSF -Autarquia Educacional do Vale do São Francisco: A **Profa. Clemilda Barreto Alves**, Diretora - Presidenta da AEVSF, após verificar a existência de quorum abriu a sessão a qual estavam presentes os seguintes Conselheiros: **Prof. Agnaldo Batista da Silva**, Diretor do Centro Acadêmico de ciências Humanas e Sociais, **Prof. Wilson Rolim dos Santos**; Diretor do Centro de Pós – Graduação; **Prof. Jorge Luis Cavalcanti Ramos**, Diretor do Centro Acadêmico de Engenharia e Ciências Tecnológicas; **Profa. Antônia Maria da Silva**, Coordenadora do Curso de Administração; **Profa. Relma Lúcia Passos de Castro Mudo**, Coordenadora do Curso de Secretariado; **Rinaldo Remígio Mendes**; Coordenador do Curso de Ciências Contábeis; **Profa. Anna Christina Freire Barbosa**, Coordenadora do Curso de Turismo; **Prof. Walney Morais Sarmiento**, Coordenador do Curso de Direito; **Prof. Jorge Antônio Souza Oliveira**, Coordenador do Curso de Comércio Exterior; **Profa. Maria do Socorro Macedo Coelho**, Coordenadora do Curso de Economia; **prof. José Ailton Siqueira dos Santos**, Representante Discente do Centro Acadêmico; **Prof. José Carlos Ferreira**, Coordenador do Curso de Ciência da Computação; **Prof. Edmar José da Silveira**, Representante dos Docentes Titulares; **Prof. Waldenir Sidney Fagundes Britto**, representante dos Docentes Auxiliares; **PAUTA 1 – LEITURA DA ATA ANTERIOR**; Foi procedida a leitura da Ata anterior, ocorrida em 11.03.2008, a qual, ante a concordância por parte dos Conselheiros presentes quanto ao seu teor, foi aprovada e assinada. Ainda quanto ao teor desta ata anterior, mais especificamente no que tange à inclusão do Estágio Supervisionado dentre as disciplinas obrigatórias dos cursos de Direito, Turismo e Secretariado, frisou a Diretora Presidente a necessidade do cumprimento do quanto deliberado por este Conselho, no que se refere ao envio urgente de pleito fundamentado da citada inclusão ao Conselho Estadual de Educação, de modo a não se repetirem os prejuízos e insatisfações no próximo semestre (docs. 01/02).

2 – DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOCENTE OCIOSA – A Diretora Presidente, antes de submeter o assunto à deliberação dos Conselheiros, prestou esclarecimentos sobre atos e procedimentos por ela adotados, em oportunidades anteriores à esta reunião, com vistas a solucionar o problema relativo à carga horária docente ociosa. Iniciou sua explanação invocando o disposto nos artigos 32 e 35 II e XVI, do Estatuto da AEVSF, por força dos quais, o Diretor Presidente da AEVSF responsabiliza-se pela *“gestão dos Centros Acadêmicos, com o auxílio dos órgãos suplementares e as Diretorias de Centro Acadêmico (art. 32), obrigando-se a superintender todas as atividades acadêmicas e administrativas da AEVSF (art. 35 II), a orientar, coordenar e supervisionar as atividades dos Diretores Acadêmicos e de Coordenadores de Curso” (art. 35 XVI)*, razão pela qual, conforme demonstrou através das transparências mostradas, requereu também expressamente dos Diretores Acadêmicos das graduações, no período de 31.08.2007 à 14.01.2008 (Comunicações Internas anexas – docs. 03/16)) a adoção de medidas aptas à comprovar o cumprimento, por parte dos respectivos professores, das atividades destinadas ao preenchimento de carga ociosa, aprovadas pelo CEPE na reunião de 08.03.2007, bem como, a apresentação da distribuição da carga horária ociosa do 1º (primeiro) semestre de 2008. Informou a Diretora Presidente, que no tocante à carga ociosa de 2007, somente no final do ano (2007), a Coordenação de Pessoal conseguiu os relatórios que justificaram os pagamentos dos salários dos citados professores. Quanto à carga ociosa do primeiro semestre de 2008, o assunto foi tratado, nos meses de abril e maio, no Fórum Acadêmico-Pedagógico de Diretores e Coordenadores de Cursos, sendo que, a alternativa inicial era atribuir carga horária a todos os professores, contudo, posteriormente decidiu, tal Fórum, pela distribuição de atividades para alguns professores, atividades estas que serão analisadas e deliberadas nesta sessão. Ressaltou, ainda, a Diretora Presidente,

que já para o segundo semestre de 2008, foi decido pelos integrantes do Fórum acima citado, que não serão distribuídas atividades para preenchimento de carga ociosa, tendo eles, agora, optado por atribuir aula a todos os professores, de modo a eliminar a existência de carga ociosa. No que a Diretora Presidente salientou que, no caso em questão, o que se verifica é, ora a adoção aleatória de uma alternativa, ora de outra e, depois a adoção da primeira, fundamentando que, uma instituição do porte e nível da FACAPE não pode ficar a mercê desse tipo de atitude, experimentando procedimentos de modo amadorístico, pelo que, propôs a constituição de Comissão com o objetivo de estabelecer critérios para a distribuição semestral da carga horária aos docentes da instituição, sugerindo que tal comissão seja composta pelos diretores acadêmicos das graduações e pelos coordenadores de curso. Após debate acirrado entre alguns Conselheiros, em especial, a oposição contundente do Conselheiro prof. Agnaldo Batista da Silva, restou demonstrada a necessidade de, através de uma gestão participativa e democrática envolvendo os maiores interessados no processo (diretores e coordenadores), se estabelecer, por meio de instrumento legal próprio e ouvindo-se os professores, os critérios para a distribuição de pessoal docente, complementando-se assim, o disposto no art. 45 do Estatuto que se afigura omissivo quanto à forma dessa distribuição. Assim sendo, submetida a proposta a votação, a mesma foi aprovada por maioria de votos, com voto favorável de 07 (sete) conselheiros, quais sejam: profs. Walney Sarmiento Moraes, Maria do Socorro Macedo Coelho, Anna Christina Freire Barbosa, Antônia Maria da Silva, José Ailton Siqueira dos Santos, Edmar José da Silveira e Jorge Antônio Souza Oliveira; 05 (cinco) contrários dos professores Agnaldo Batista da Silva, Jorge Luis Cavalcanti Ramos, Wilson Rolim dos Santos, Relma Lúcia Passos de Castro Mudo e Rinaldo Remígio Mendes, e uma abstenção do professor Waldenir Sidney Fagundes Britto. Passando para a apreciação da proposta de atividades para preenchimento da carga ociosa ainda para o primeiro semestre de 2008, pediu a palavra o prof. Jorge Luis Cavalcanti Ramos para apresentação da proposta deliberada pelo Fórum Acadêmico – Pedagógico de Diretores e Coordenadores de Curso, a qual foi aprovada por unanimidade, valendo consignar que não foi atribuída atividade para os professores Bijoy Prasad Chakraborty, Raimundo Américo Soares Netto, Zélia Maria Xavier Ramos e Moacyr Moraes de Oliveira Filho **3 – DELIBERAÇÃO SOBRE CURSO SEQUENCIAL – ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR.** A Diretora Presidente, informando sobre o projeto, esclareceu sobre a desnecessidade de autorização do Conselho Estadual de Educação para a FACAPE oferecer o curso de Administração Hospitalar, já que, o mesmo será ministrado por força de convênio com a Autarquia de Garanhuns, já com autorização que pode estender para outras autarquias do Estado, conforme prerrogativa conferida pelo CEE – Conselho Estadual de educação de Pernambuco, para as entidades autárquicas de Pernambuco. Informou, ainda, a Diretora Presidente, que o projeto do citado curso foi entregue ao prof. Agnaldo Batista da Silva em 04.04.2008, para as providências necessárias (docs. 17/20). O Conselheiro Waldenir Sidney Fagundes Britto indagou sobre a realização de pesquisa para se constatar a demanda para o curso, no que informou a Diretora Presidente já estar em processo licitação, a contratação de empresa especializada para tal fim, não só quanto ao curso de Administração Hospitalar, mas quanto a outros na área de saúde. Restou decidido aguardar o resultado da pesquisa para se deliberar sobre o assunto. **4 – APROVAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE COMÉRCIO EXTERIOR** – Passada a palavra para o Coordenador do Curso de Comércio Exterior prof. Jorge Antônio Oliveira Souza, este apresentou o Relatório emitido pela Relatora designada, profa. Antonia Maria da Silva, que foi favorável ao projeto (docs. 21/24). Submetido à votação, foi o projeto aprovado por unanimidade, devendo assim, o Coordenador do Curso e o respectivo Diretor Acadêmico, diligenciar no sentido de obter, com a maior brevidade possível, junto ao Conselho Estadual de Educação, o reconhecimento do curso. **5 – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA** – Passada a palavra para o Relator da proposta, prof. Agnaldo Batista da Silva, este procedeu a leitura de sua relatoria, que foi favorável e, tendo sido, a proposta submetida a votação, o regulamento foi aprovado por unanimidade, sendo que, cópia do regulamento aprovado, passa a integrar a presente ata, independentemente de transcrições (docs.25/33). **6 – AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE**

COOPERAÇÃO GERAL COM A EMBRAPA E CONVÊNIO COM A CODEVASF- Foi distribuída para os Conselheiros presentes, cópia de ambos os Convênios (Codevasf e Embrapa). A Diretora Presidente esclareceu sobre o convênio da Codevasf que, ante a exigüidade de tempo para sua celebração, sob pena de não ser efetivado e de se perder os recursos, o mesmo foi por ela assinado em trinta e um (31) de dezembro de dois mil e sete (2007), ficando, porém, dependendo do referendo deste Conselho, em cumprimento ao que estabelece o art. 35, XIV, do Estatuto da AEVSF. Após apreciação, a celebração dos dois convênios restou aprovada por unanimidade (docs. 34/51).

7 – APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO SOBRE A CONSULTORIA JÚNIOR – A Diretora Presidente informou o recebimento de requerimento formulado pelo prof. Agnaldo Batista da Silva de inclusão na pauta, de matéria relativa à Consultoria Júnior, a partir de Relatório de atividades apresentado pela profa. Celina Ferro, o qual foi integralmente lido pela Diretora Presidente. Sobre o assunto restou concluído tratar-se de questão administrativa, pelo que, será conduzido pela Presidência (docs. 52/58).

8 – PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DO ART. 57 DO REGIMENTO DA ASVSF – A Diretora Presidente informou o recebimento do Memorando n.º 013/2008, da lavra do Diretor do Centro Acadêmico de Pós-Graduação, fundamentando a solicitação de retificação do art. 57 do Regimento Interno da AEVSF, com vistas a substituir o termo mestre por “*especialista*”. Após exposição da proposta pelo referido diretor, a mesma foi aprovada com oito votos favoráveis dos Conselheiros, Antônia Maria da Silva, José Ailton Siqueira dos Santos,, Edmar José da Silveira, Agnaldo Batista da Silva, Jorge Luis Cavalcanti Ramos, Relma Lúcia Passos de Castro Mudo e Rinaldo Remígio Mendes , e duas abstenções dos profs. Waldenir Sidney Fagundes Britto e Anna Christina Freire Barbosa, esta por não se lembrar da alteração proposta quando da aprovação do Regimento. Restou esclarecido pela Diretora Presidente que o Regimento Interno da AEVSF, no seu art. 57, prevê apenas a cargo de Coordenador de Pós – Graduação, razão pela qual, a designação de professor responsável pelas atividades de extensão e pelas atividades de pesquisa, foi efetuada na conformidade do permitido no art. 180, do Estatuto da AEVSF, ou seja, criando-se as subdivisões de Pesquisa e a de Extensão e dispensando-se o docente, enquanto na coordenação dessas atividades, da regência de 03 (três) turmas, já que, inexistente também previsão de gratificação (Resolução n.º 001/2008 anexa – docs. 59/63). No tocante ao pleito do Diretor de Pós – Graduação pertinente à “*Criação das Coordenações de Pesquisa e Extensão*”, foi esclarecido pela Diretora Presidente que, como se trata de criação de cargo ora não existente, ou melhor, não previsto estatutariamente, e também da criação de sua conseqüente gratificação, necessário se faz alterar o Estatuto em vigor, sendo que, a matéria, obrigatoriamente, por questão de competência (art. 28, III do Estatuto), deve ser dirigida ao Conselho Universitário, pelo que, foi retirada da presente pauta (docs. 64/70).

9 – APRECIÇÃO DO REQUERIMENTO DA COORDENADORA DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO (RETIFICAÇÃO NO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO CURSO – Sobre o assunto, esclareceu a Coordenadora do Curso de Secretariado Executivo que, o erro cuja retificação foi por ela requerido, foi cometido pelo Conselho Estadual de Educação, assim, o assunto foi retirado de pauta, devendo referida coordenadora, efetuar o pleito junto ao órgão competente (docs. 71/76).

10 – INCLUSÃO DE OUTRAS DELIBERAÇÕES NA PAUTA – **A)** A Diretora Presidente chamou a atenção dos Conselheiros para o teor do artigo 26 que disciplinando sobre a constituição do CONSU e a forma de composição dos membros, estabelece o prazo do mandato desses membros, enquanto que o art. 29, que trata da constituição do CEPE, acha-se omissivo quanto ao prazo de mandato de alguns de seus membros, ensejando, assim, tanto o entendimento de que o mandato desses membros se equipara ao dos demais (04 anos), quanto uma interpretação analógica de dois anos. Assim sendo, restou deliberado, a apreciação da matéria pelo CONSU – Conselho Universitário, para possível equiparação dos prazos. O Conselho designou os Conselheiros Waldenir Sidney Fagundes Britto, Edmar José da Silveira e Rinaldo Remígio Mendes para elaborar proposta de redação de alteração do Estatuto no tocante a tal prazo de mandato para os Conselheiros do CEPE. **B)** A Diretora Presidente incluiu também na pauta, assunto relativo à aprovação de apoio financeiro para publicação de livro de docente da AEVSF, tendo

solicitado do prof. Agnaldo Batista da Silva, Relator da proposta aprovada, esclarecimentos sobre a destinação de 1/6 (um sexto) do valor total da dotação orçamentária da AEVSF para esta rubrica, já que, ressaltou ela, tal valor corresponde à R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou seja, quase 16% (dezesseis por cento) do orçamento total da AEVSF apenas para publicação de livros (docs. 77/117) e que, se assim permanecer, restará inviabilizada a gestão da instituição, posto que, 76% do orçamento é utilizado para fazer face à despesa de pessoal, 18% para o custeio da máquina (despesas correntes) e, somente 6% destina-se a investimento. Diante de tal realidade, o prof. Agnaldo Batista da Silva, comprometeu-se a trazer, na próxima reunião, a retificação da proposta. **C)** A Diretora Presidente abordou assunto pertinente à Curso de Férias, argüindo a necessidade de regulamentar seu oferecimento, haja vista que, a falta de critérios, enseja entendimentos divergentes por parte dos gestores da instituição. Desta forma, o CEPE designou, para constituir Comissão para elaboração de Regulamento para Cursos de Férias, os seguintes professores: Agnaldo Batista da Silva, Jorge Luiz Cavalcanti Ramos e José Ailton Siqueira dos Santos. **D)** Remuneração dos Diretores de Centro Acadêmico – Sobre o assunto, a Diretora Presidente esclareceu que, o Estatuto no seu art. 39, parágrafo 2º estabelece que “*Os Diretores de Centro Acadêmico, enquanto no exercício da função, são dispensados da regência de classe.*” Desta forma, o pagamento de aulas por eles ministradas contraria tal disposição, pelo que, a Diretora Presidente recomendou fosse elaborado pelos Diretores, proposta de alteração do comando supra transcrito para apreciação pelo CONSU – Conselho Universitário. **E)** Atividades de Extensão – Sobre tal assunto a Diretora Presidente salientou que, por força da nova lei de bolsas – Lei n.º 1.892, de 19 de dezembro de 2006, após um ano de ingresso do bolsista, já completado desde fevereiro do corrente ano, este aluno deve passar a exercer atividades de pesquisa e extensão, razão pela qual, desde 07.01.2008, vem solicitando, por escrito, dos responsáveis (Comunicações Internas anexas – docs. 118/120), a adoção das medidas necessárias a promoção, organização, orientação e fiscalização dessas atividades a serem desenvolvidas pelos referidos alunos, o que, até o momento não ocorreu. Assim, tal inobservância da lei pertinente, pode resultar em sérias implicações junto ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, sem falar no desgaste da credibilidade da instituição, razão pela qual, enseja solução urgente, por parte dos responsáveis por força das disposições estatutárias. **F)** Controle de Horário do professores – A Diretora Presidente apresentou a ata da reunião de Coordenadores de Curso e Diretores Acadêmicos, ocorrida no dia 14.04.2008 (doc. 121/122), na qual restou demonstrada a necessidade de se estabelecer, de imediato, mecanismos mais eficientes de controle de horário dos docentes (docs. 123/128), restando deliberado, que “*o controle de ponto volta para o apoio do Núcleo Acadêmico e o bolsista de cada coordenação de curso verifica se o professor encontra-se ou não na sala de aula*”, foi deliberado também, que “*tal medida deverá ser implantada de imediato, devendo coordenadores e diretores acadêmicos adotarem as medidas necessárias à tal implantação*”, A Diretora Presidente solicitou o referendo do Conselho para tal deliberação, restando aprovada por unanimidade. **G)** A Diretora Presidente apresentou solicitação da profa. Relma Lúcia Passos de Castro Mudo, referente à apoio financeiro (diárias e passagens aéreas) para participar do 15º CONSEC do 7º Simpósio Internacional de Secretariado e Encontro Nacional de Coordenadores, muito embora esta tivesse conhecimento da suspensão da concessão de qualquer apoio financeiro para tal fim, tendo a Diretora Presidente, sobre referida suspensão, esclarecido que, a mesma se deu por força de deliberação dos componentes do Fórum Acadêmico – Pedagógico, na reunião ocorrida no dia 15 de abril do ano em curso, na qual foi constituída Comissão para Elaboração de Regulamentação para Concessão de Apoio Financeiro para participação de professores efetivos em congresso, palestras e outros eventos acadêmicos, composta pelos professores Jorge Magalhães Lordelo, Anna Christina Freire Barbosa e Rinaldo Remígio Mendes, comissão esta instituída em razão do elevado numero de diárias (65 – SESSENTA E CINCO) solicitado pelo prof. Rinaldo Remígio, para vários professores, inclusive contratados, do colegiado de Ciências Contábeis, para participação de congresso na cidade de Gramado – Rio Grande do Sul, sendo que, a justificativa das medidas adotadas (constituição da comissão

e suspensão do apoio até a entrada em vigor da respectiva regulamentação) acha –se consignada na ata anexa (docs. 215 e 216). O pleito foi submetido à apreciação do Conselho tendo sido aprovado por unanimidade. **11 - COMUNICAÇÕES GERAIS;** A Diretora Presidente informou que recebeu, no dia 25.04.2008, correspondência do prof. Waldenir Sidney Fagundes Britto contendo as solicitações expressadas na referida correspondência, a qual passa a fazer parte integrante desta ata, independentemente de transcrições. Assim, em resposta à tais solicitações, passou a Diretora Presidente, inicialmente, a prestar as seguintes informações: **1)** Sobre o PCCV (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), disse que, cumprindo o prazo que lhe foi consignado, apresentava os pareceres financeiro e jurídico emitidos sobre o teor da proposta de PCCV apresentada pela Comissão Especial para Elaboração de Minuta de Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os servidores da instituição - PCCV, composta pela profa. Ruth de Souza Dias Ferreira, o procurador da AEVSF, prof. Gabriel Moreira Filho, o prof. Antônio Henrique Habib Carvalho, o prof. Waldenir Sidney Fagundes Britto, e a Servidora Maria Edinalva de Souza, Pareceres estes da lavra de profissionais habilitados e ora entregue, uma cópia de cada a todos os Conselheiros presentes, sendo que, os originais passam a integrar esta ata, como se aqui estivessem transcritos (docs. 129/201). Foi salientado pela Diretora Presidente que, caso os Conselheiros entendessem necessários, os emitentes dos pareceres poderiam vir apresentar seus fundamentos. Os Conselheiros presentes concordam e foi sugerido o dia 27.05.08, para tal apresentação, devendo a Diretora – Presidente, após confirmação, informar aos membros deste Conselho. **2)** Sobre o Convênio com a Universidade de Evora, Portugal, a Diretora Presidente demonstrou ter enviado, via e-mail, para o professor António João de Sousa, versão preenchida da minuta do Convênio proposto e autorizado por este Conselho, bem como, demonstrou já ter recebido, também via e-mail, resposta da Universidade, através do docente acima citado, informando a tramitação do referido ajuste. A Diretora Presidente apresentou as correspondências eletrônicas aos Conselheiros (docs. 202/206) e finalizou esclarecendo que, na visita à Universidade ficou acordado que estas providências caberiam à ela Diretora Presidente, enquanto que o prof. Agnaldo Batista deveria informar as áreas de conhecimento que interessam à AEVSF para os mestrados e doutorados. Indagado sobre tal providência, citado professor informou não tê-la realizado. **3-** No tocante a proposta de calendário para realização de reunião ordinária do CEPE, ficou designado, por unanimidade, a terceira terça-feira do mês, às dezessete horas para tais reuniões bimestrais. **4 –** No que tange ao pleito de publicação das atas e decisões do CEPE, restou informado que tal providência já foi adotada. **5 –** Informou também a Diretora Presidente que será disponibilizado, no site da faculdade, a minuta do PCCV. **6 –** A Diretora Presidente comunicou, com alegria, decisão do Tribunal de Contas do Estado proferida em processo originado de denúncia do vereador Sargento Quirino, relativa a concessão de bolsas, considerando tal concessões regulares. Cópia da decisão foi apresentada aos Conselheiros (doc. 207). **7 –** A Diretora Presidente informou também que os recursos financeiros que irão fazer face à construção da nova biblioteca foram repassados pelo Governo do Estado e já estão depositados na conta da Facape, aberta especificamente para tal fim (doc. 208). **8 –** Por fim, a Diretora Presidente passou a palavra ao professor Jorge Antonio para informar sobre o Projeto “Missão Europa” que consiste em visita técnica objetivando aproximar alunos e professores da prática do comércio internacional de frutas *in natura*. O professor Jorge Antonio respondeu às indagações dos Conselheiros sobre o projeto anexo (docs. 209/214). Ficou designado o dia 20.05.2008, às 19 (dezenove) horas para a próxima reunião do CEPE, (Sala de Vídeo Conferência), para deliberar sobre o restante do preenchimento de carga horária docente ociosa, retificação do valor destinado a apoio financeiro para publicação de livro de docente da instituição. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, a Diretora - Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Eu Maria José de Souza Costa, Secretária da Presidência, digitei e assino _____, juntamente com a Diretora - Presidenta e demais Conselheiros. Profa. Clemilda Barreto Alves _____ Presidenta do Conselho Universitário da AEVSF

Prof. Agnaldo Batista da Silva _____ Diretor do Centro Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais

Prof. Jorge Luis Cavalcanti Ramos _____ Diretor Centro Acadêmico de Engenharia e Ciências Tecnológicas

Prof. Wilson Rolim dos Santos _____ Diretor do Núcleo de Pós-Graduação

Profa. Antônia Maria da Silva _____ Coordenadora do Curso de Administração)

Prof. Rinaldo Remigio Mendes _____ Coordenador Curso de Ciências Contábeis

Prof. José Carlos Ferreira _____ Coordenador Curso de Ciência da Computação

Profa. Relma Lucia Passos Castro Mudo _____ Coordenadora do Curso de Secretariado

Profa. Maria do Socorro Macedo Coelho _____ Coordenadora do Curso de Economia

Prof. Jorge Antônio Oliveira Souza _____ Coordenador do Curso de Comercio Exterior

Profa. Anna Christina Freire Barbosa _____ Coordenadora do Curso de Turismo

Prof. Walney Moraes Sarmiento _____ Coordenador do Curso de Direito

Ana Quelli Araújo da Silva _____ Representante Discente do Centro Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais

José Ailton Siqueira dos Santos _____ Representante Discente do Centro Acadêmico de Pós-Graduação

José Wilson dos Santos Plutarco _____ Representante das Instituições Científicas – CEFET e CODEVASF

Antônio Pires Crisóstomo _____ Representante da Instituição Científica UNIVASF

Edmar José da Silveira _____ Representante Categoria dos Docentes Titulares

Prof. Waldenir Sidney Fagundes Britto _____ Representante dos
Docentes Auxiliares